



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



CORONEL VIVIDA, 13 DE OUTUBRO DE 2016

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 79/2016

Pela presente Ordem de Serviços n.º 79/2016 **AUTORIZO** a empresa **L BUSATTA LANCHONETE - ME**, pessoa jurídica, com sede na Rua Frei Everaldo, 3741 - Centro, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 24.857.214/0001-47, neste ato representada pelo empresário, Sr. **Lyncon Busatta**, portador do RG n.º 7.232.446-3 e do CPF n.º 030.801.499-55, a iniciar **as atividades pertinentes ao contrato de concessão do direito real onerosa para explorar comercialmente o Quiosque localizado no Parque Arnaldo Wentz de Moraes**, objeto da licitação na modalidade de Concorrência Pública n.º 02/2016, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta, bem como no contrato n.º 79/2016, firmado em 07 de junho de 2016 e aditivo n.º 01 de 20 de junho de 2016. O prazo máximo para garantir o início do funcionamento das atividades é de 30 (trinta) dias a contar desta.

  
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ  
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal  
Concedente

  
L BUSATTA LANCHONETE - ME  
Lyncon Busatta - Representante Legal  
Concessionária